



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA TORTURA NO ESPÍRITO SANTO

Plano de Trabalho – MEPET/ES – 2025

1. Apresentação

O **Mecanismo Estadual de Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo (MEPET/ES)** é um órgão permanente, autônomo e independente, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Espírito Santo (SEDH). Foi instituído pela **Lei Estadual nº 10.006, de 26 de abril de 2013**, com alterações introduzidas pela **Lei nº 11.950, de 7 de novembro de 2023**.

Sua missão é **prevenir e erradicar a tortura**, bem como outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, assegurando a efetivação dos direitos humanos para todas as pessoas em situação de privação ou restrição de liberdade, acolhimento institucional, entre outros.

Sua visão é **fortalecer a proteção contra tais práticas por meio de ações estratégicas**, em parceria com a sociedade civil e o poder público, incluindo visitas periódicas a espaços de privação de liberdade no Espírito Santo, em consonância com os marcos legais nacionais e internacionais.

2. Objetivos

Geral:

Prevenir e erradicar a tortura, bem como outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes.

Específicos:

- Realizar inspeções periódicas em unidades prisionais, socioeducativas, delegacias, hospitais de custódia ou com alas psiquiátricas, casas de acolhimento institucional, comunidades e/ou residências terapêuticas, instituições de longa permanência, entre outros;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA TORTURA NO ESPÍRITO SANTO

- Elaborar relatórios técnicos com recomendações específicas e gerais;
- Monitorar o cumprimento das recomendações emitidas;
- Articular-se com órgãos do sistema de justiça, sociedade civil e organismos internacionais;
- Promover capacitações em prevenção à tortura e direitos humanos.

3. Atividades Principais

3.1 Inspeções e Monitoramento

- Realização de 1 a 3 visitas mensais em espaços de privação ou restrição de liberdade;
- Levantamento de dados estruturais, de gestão, acesso à saúde, educação, assistência social, segurança e respeito a direitos fundamentais;
- Entrevistas com pessoas custodiadas, familiares e servidores.

3.2 Produção de Relatórios

- Relatórios de inspeção enviados às autoridades competentes;
- Relatório anual consolidado, encaminhado às instituições responsáveis e divulgado publicamente.

3.3 Articulação Interinstitucional



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA TORTURA NO ESPÍRITO SANTO

- Participação em reuniões do Comitê Estadual de Prevenção e Erradicação da Tortura (CEPET);
- Incidência junto ao Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB e Conselhos de Direitos;
- Participação em eventos e audiências públicas.

3.4 Capacitação e Sensibilização

- Realização de oficinas sobre prevenção à tortura voltadas a servidores de segurança, saúde e educação;
- Produção de notas técnicas e materiais informativos.

3.5 Acompanhamento de Recomendações

- Monitoramento das respostas recebidas dos órgãos competentes;
- Produção de relatório semestral de avaliação do cumprimento das recomendações.

4. Metodologia

- Realização de visitas **in loco**, sem aviso prévio, com observação direta e registro documental;
- Entrevistas sigilosas com pessoas privadas de liberdade ou acolhidas em instituições públicas e privadas;
- Abordagem multidisciplinar, envolvendo direito, serviço social, psicologia, medicina e segurança;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA TORTURA NO ESPÍRITO SANTO

- Sistematização de dados em relatórios técnicos;
- Estabelecimento de diálogo contínuo com autoridades responsáveis e sociedade civil.

5. Resultados Esperados

- Redução de práticas de tortura e de outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes;
- Melhoria das condições de custódia, incluindo saúde, alimentação, educação e serviços socioassistenciais;
- Ampliação da transparência e do controle social sobre os espaços de privação de liberdade e acolhimento institucional;
- Fortalecimento institucional do MEPET/ES;
- Articulação efetiva entre Estado, sociedade civil e organismos internacionais.

6. Cronograma de Atividades – 2025

Mês	Atividade	Produto esperado
Janeiro	Planejamento das ações de implementação do Mecanismo	Plano de Trabalho
Fevereiro	Reuniões de articulação com a rede (sistema prisional) Reunião Com o CEPET	Ata, atualização de contatos e relatório mensal
Março	Reuniões de articulação com	Ata, atualização de

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA TORTURA NO
ESPÍRITO SANTO**

	a rede (socioeducativo) Reunião Com o CEPET	contatos e relatório mensal
Abril	Reuniões de articulação com a rede (saúde e assistência social). Reunião Com o CEPET	Ata, atualização de contatos e relatório mensal
Maio	Reuniões de articulação com demais serviços e instituições relevantes para o trabalho do mecanismo. Reunião Com o CEPET	Ata, atualização de contatos e relatório mensal
Junho	Formação com o Mecanismo do Rio de Janeiro e início das visitas no sistema prisional.	Relatórios de atividades e relatório mensal
Julho	Início das visitas no sistema socioeducativo.	Relatório de visitas
Agosto	Participação do evento da APT e audiência pública sobre os mecanismos estaduais; Formação com o mecanismo nacional e início das Inspeções em unidades prisoniais e socioeducativas Relatórios de visita	Relatório de inspeções e visitas
Setembro	Produção e entrega dos relatórios das visitas.	Relatórios consolidados
Outubro	Inspeções e visitas em unidades prisionais e socioeducativas Relatórios de inspeções	Relatório de inspeções e visitas



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA TORTURA NO ESPÍRITO SANTO

Novembro	Formação com todos os mecanismos no Rio de Janeiro; Consolidação de dados para relatório anual	Minuta do relatório anual
Dezembro	Entrega do Relatório Anual 2025	Relatório final

7. Recursos Necessários

- Equipe multidisciplinar (peritos do MEPET/ES);
- Apoio administrativo e técnico;
- Recursos financeiros para deslocamento, diárias e hospedagem;
- Equipamentos de registro (computadores, câmeras, balança de precisão, EPIs, entre outros);
- Apoio em comunicação institucional (para divulgação dos relatórios anuais, notas técnicas, etc.);
- Espaço físico adequado para reuniões e sistematização de dados.

8. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento será realizado por meio de:

- Reuniões mensais internas de avaliação;
- Relatórios semestrais de acompanhamento das recomendações;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA TORTURA NO ESPÍRITO SANTO

- Indicadores qualitativos (mudanças nas práticas institucionais);
- Indicadores quantitativos (número de visitas realizadas, recomendações emitidas e recomendações atendidas).

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAELA DA SILVA ASSIS
MEMBRO MEPET-ES
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 08/10/2025 12:17:42 -03:00

SAMIRA MEDEIROS CERQUEIRA
MEMBRO MEPET-ES
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 08/10/2025 12:54:16 -03:00

KAREN CLAUDIA DOS SANTOS DIAS
MEMBRO MEPET-ES
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 08/10/2025 13:45:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/10/2025 13:45:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAELA DA SILVA ASSIS (MEMBRO MEPET-ES - SEDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P0RG81>